



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 210/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARISA APARECIDA JARDINI** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **02/01/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARISA APARECIDA JARDINI** investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, que passa do Nível **03** da Classe **E** para o Nível **04** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 211/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARIA INES DA SILVA POIATE** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/03/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARIA INES DA SILVA POIATE** investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **03** da Classe **B** para o Nível **04** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 212/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **CLAUDINÉIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/03/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **CLAUDINÉIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER** investida no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, que passa do Nível **03** da Classe **B** para o Nível **04** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 213/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **15/04/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, investida no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, que passa do Nível **03** da Classe **D** para o Nível **04** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 214/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/04/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS**, investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, que passa do Nível **03** da Classe **C** para o Nível **04** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 215/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **APARECIDA MARIA DE LIMA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/03/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **APARECIDA MARIA DE LIMA**, investida no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, que passa do Nível **02** da Classe **A** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 216/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/03/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, investido no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, que passa do Nível **02** da Classe **A** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 217/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **LUCIO DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **12/04/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **LUCIO DE OLIVEIRA**, investido no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, que passa do Nível **02** da Classe **A** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 218/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **EDINA SIMÃO DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **15/05/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **EDINA SIMÃO DO NASCIMENTO**, investido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, que passa do Nível **02** da Classe **A** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 219/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **VALDECI JOSÉ GALDINO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/05/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **VALDECI JOSÉ GALDINO**, investido no cargo de **VIGIA**, que passa do Nível **02** da Classe **C** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 220/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **SEBASTIÃO SIQUEIRA RISSATO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **02/05/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **SEBASTIÃO SIQUEIRA RISSATO**, investido no cargo de **VIGIA**, que passa do Nível **02** da Classe **C** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 221/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **EDER BASTOS SILVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/06/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **EDER BASTOS SILVA**, investido no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, que passa do Nível **02** da Classe **A** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 222/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/02/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 223/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **SIDNÉIA APARECIDA GABARDO NENEVÊ DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **14/04/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **SIDNÉIA APARECIDA GABARDO NENEVÊ DE OLIVEIRA**, investido no cargo de **RECEPCIONISTA I**, que passa do Nível **01** da Classe **B** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 224/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **KEILA MAURA DE SOUZA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **KEILA MAURA DE SOUZA**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 225/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DE ABREU**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DE ABREU**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 226/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 227/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **MIGUEL FRANCISCO APARECIDO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical do servidor público municipal **MIGUEL FRANCISCO APARECIDO**, investido no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **A** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 228/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VANI ODETE GANZER**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VANI ODETE GANZER**, investida no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, que passa do Nível **01** da Classe **A** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 229/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ROSA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ROSA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 230/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **NELSI ANTONIA WESTPHAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **NELSI ANTONIA WESTPHAL** investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 231/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **SHEILA XAVIER DOS SANTOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **SHEILA XAVIER DOS SANTOS** investida no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 232/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **APARECIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **APARECIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO** investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 233/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **CICERA MARIA LUIZ DA SILVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **CICERA MARIA LUIZ DA SILVA**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **A** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 234/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **EDNA PEDRO DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **EDNA PEDRO DE OLIVEIRA**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 235/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 236/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **LUZIA AUXILIADORA SILVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **LUZIA AUXILIADORA SILVA**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 237/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **CARLA SANDRINA TRAJANO FREIRE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **CARLA SANDRINA TRAJANO FREIRE**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 238/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **CELMA APARECIDA MARQUES RODRIGUES** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **CELMA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 239/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 240/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical do servidor público municipal **EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA**, investido no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **E** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 241/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **FLAVIA QUIRINO DE FARIAS** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **FLAVIA QUIRINO DE FARIAS**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 242/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **IVANI SOARES DOS SANTOS VILARINO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **IVANI SOARES DOS SANTOS VILARINO**, investida no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 243/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **ARILDO ROSA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical do servidor público municipal **ARILDO ROSA**, investida no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que passa do Nível **01** da Classe **D** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 244/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **IZILDA FÁTIMA CAVALHEIRO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/07/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **IZILDA FÁTIMA CAVALHEIRO**, investida no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, que passa do Nível **01** da Classe **C** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 245/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ELIANE CAVALCANTE DE SOUZA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **06/10/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ELIANE CAVALCANTE DE SOUZA**, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **01** da Classe **E** para o Nível **02** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 246/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **CLAYTON ALVES NORBERTO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **CLAYTON ALVES NORBERTO**, investido no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 247/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **GUARACI VIEIRA DE BRITO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **GUARACI VIEIRA DE BRITO**, investido no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 248/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VERACILDA CALAURO DE BRITO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **18/01/2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VERACILDA CALAURO DE BRITO**, investido no cargo de **AGENTE ADM. II**, que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 249/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **JULIANA TAIS VIEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **JULIANA TAÍS VEIRIA**, investida no cargo de **AGENTE ADM. I**, que passa do Nível **04** da Classe **D** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 250/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO SERAFIM** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2009,/2013 a servidora **JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO SERAFIM**, Portadora da Cédula de Identidade n.º. 5.928.435 SSP/SP e CPF n.º. 585.703.578.34, que exerce o cargo de **PROFESSORA ESPECIALISTA-POS GRADUAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Junho 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.***

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 251/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **MARIA URBINA DA SILVA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 10/02/2002 A 10/02//2007 à servidora **MARIA URBINA DA SILVA**, que exerce o cargo de **PROFESSORA ESPECIALISTA-POS GRADUAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Junho 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.*

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 252/2014.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA  
**ROSILENE ANTUNES RIOS**, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Março de 2010 à servidora Sra. **ROSILENE ANTUNES RIOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº MG 10.749.624 SSP/MG e CPF nº **957.479.665-53**, que exerce o cargo de **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 253/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor público municipal, **LAURO RAMOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2009/2014 ao servidor **LAURO RAMOS**, que exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 209/94 de 15 de Março de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de Junho 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.*

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**

## **PODER EXECUTIVO**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

---

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 254/2014.

REINTEGRA SERVIDOR AFASTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar a pedido, conforme Art. 102 da Lei Municipal nº 471/2005 o servidor Sr. **CARLOS VIEIRA SANTOS**, nomeado em caráter efetivo pela Portaria 122/99 para o cargo de Vigilante e posteriormente pela Portaria 301/2003 de 05 de Junho de 2003 para o cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 02 de Junho 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.*

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**

**PODER EXECUTIVO**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

---

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 255/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **2004/2009** à servidora **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Junho 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.*

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 256/2014**

DESGINA SERVIDOR MUNICIPAL A EXERCER SUAS  
ATIVIDADES JUNTO AO POSTO DA AGENCIA  
FAZENDARIA DE CASTANHEIRA DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o Servidor Sr. **LAURO RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 466.4937 SSP/MT e do CPF 328.987.381-15 que exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas atividades junto ao Posto da Agencia Fazendária Estadual, Unidade de Castanheira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho  
de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

**MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI**  
**Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
**Secretário Mun. de Administração**

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume